



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 51/69, de 17 de outubro de 1969.

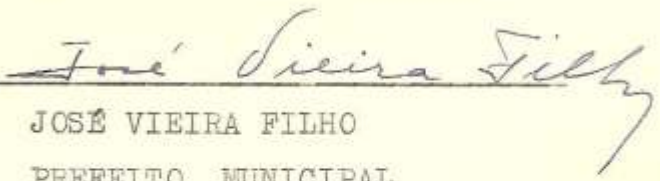
Exmo. Sr. Presidente e demais Vereadores da
Câmara Municipal de Boa Viagem.

Tomo a iniciativa de encaminhar à Vv.Excias., o projeto de Lei anexo, solicitando a transferência de NCR\$: 26.800,00 (Vinte e seis mil e oitocentos cruzeiros novos) da verba 4.1.3.3 - 42, sem aumento de despesas no presente orçamento para suplementar as dotações especificadas no referido Projeto de Lei em virtude das mesmas se encontrarem esgotadas.

A verba nº 4.1.3.3 - 42 se encontra intacta em face da sua não utilização tendo em vista o corte de 50% das cotas do Fundo de Participação dos Municípios, determinadas pelo Governo Federal.

Aproveito o ensejo para renovar à Vv.Excias., os mais e levados préstimos de consideração e distinguido apreço.

Paço da Prefeitura Municipal de Boa Viagem (CE), aos 17 de outubro de 1969.



JOSÉ VIEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei Nº 11, de 16 de outubro de 1.969.

Transfere sem aumento de despesa no orçamento vigente a importância de NCr\$26.800,00 da verba 4.1.3.3.-42. e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica transferido sem aumento de despesa no vigente orçamento a importância de NCr\$26.800,00 (VINTE E SEIS MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS NOVOS), da verba 4.1.3.3.-42 para suplementar as dotações abaixo especificadas:

02 - Gabinete do Prefeito		
3.0.0.0.02 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.02 - Despesas de Custeio		
3.1.3.0.02 - Serviços de Terceiros		
Passa de	NCr\$	4.000,00
Para	NCr\$	6.000,00
Aumento	NCr\$	2.000,00
19 - Diversos		
3.1.5.0.19 - Despesas de Exercícios Anteriores		
Passa de	NCr\$	16.000,00
Para	NCr\$	20.500,00
Aumento de	NCr\$	4.500,00
29 - Defesa e Segurança		
3.1.3.0.29 - Serviços de Terceiros		
Passa de	NCr\$	1.500,00
Para	NCr\$	2.500,00
Aumento de	NCr\$	1.000,00
4.1.3.4.42 - Automóveis, Autocaminhões e outros veículos de tração mecânica		
Passa de	NCr\$	12.000,00
Para	NCr\$	12.800,00
Aumento de	NCr\$	800,00
61 - Ensino Primário		
3.1.3.0.61 - Serviços de Terceiros	NCr\$	
Passa de	NCr\$	2.000,00
Para	NCr\$	4.000,00
Aumento de	NCr\$	2.000,00

continua...



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
GABINETE DO PREFEITO

- II -

92 - Limpeza Pública	
3.1.1.1.92 - Diárias	
Passa de	NCr\$ 1.800,00
Para	NCr\$ 3.300,00
Aumento de	NCr\$ 1.500,00
94 - Ruas e Avenidas	
4.0.0.0.94 - Despesas de Capital	
4.1.0.0.94 - Investimentos	
4.1.1.0.94 - Obras Públicas	
Passa de	NCr\$ 8.000,00
Para	NCr\$ 23.000,00
Aumento de	NCr\$ 15.000,00

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, em 16 de outubro de 1.969.



José Vieira Filho
Prefeito Municipal



LEI Nº 134, de 16 de outubro de 1.969.

Transfere sem aumento de despesa no orçamento vigente a importância de NCR\$ 26.800,00 da verba 4.1.3.3.-42 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Faço saber que a Câmara Municipal de Boa Viagem decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica transferido sem aumento de despesa no vigente orçamento a importância de NCR\$ 26.800,00 (VINTE E SEIS MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS NOVOS), da verba 4.1.3.3.-42 para suplementar as dotações abaixo especificadas:

02 - Gabinete do Prefeito		
3.0.0.0.02 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.02 - Despesas de Custeio		
3.1.3.0.02 - Serviços de Terceiros		
Passa de	NCR\$	4.000,00
Para	NCR\$	6.000,00
Aumento de	NCR\$	2.000,00
19 - Diversos		
3.1.5.0.19 - Despesas de Exercícios Anteriores		
Passa de	NCR\$	16.000,00
Para	NCR\$	20.500,00
Aumento de	NCR\$	4.500,00
29 - Defesa e Segurança		
3.1.3.0.29 - Serviços de Terceiros		
Passa de	NCR\$	1.500,00
Para	NCR\$	2.500,00
Aumento de	NCR\$	1.000,00
4.1.3.4.42 - Automóveis, Autocaminhões e outros veículos de tração mecânica		
Passa de	NCR\$	12.000,00
Para	NCR\$	12.800,00
Aumento de	NCR\$	800,00

Continúa ...

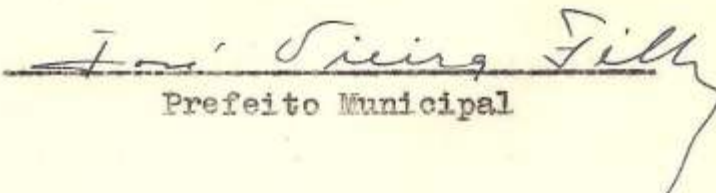


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
GABINETE DO PREFEITO

61 - Ensino Primário		
3.1.3.0.61 - Serviços de Terceiros		
Passa de	NCR\$	2.000,00
Para	NCR\$	4.000,00
Aumento de	NCR\$	2.000,00
92 - Limpeza Pública		
3.1.1.1.92 - Diárias		
Passa de	NCR\$	1.800,00
Para	NCR\$	3.300,00
Aumento de	NCR\$	1.500,00
94 - Ruas e Avenidas		
4.0.0.0.94 - Despesas de Capital		
4.1.0.0.94 - Investimentos		
4.1.1.0.94 - Obras Públicas		
Passa de	NCR\$	8.000,00
Para	NCR\$	23.000,00
Aumento de	NCR\$	15.000,00

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, em 16 de outubro de 1969.


Prefeito Municipal